

LEI MUNICIPAL N.º 744/2025/GP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025



EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **MANOEL VIRGINIO**, a rua localizada no Loteamento Luiziana II Quadra 33.

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, em 14 de novembro de 2025.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
PREFEITO

